



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI Nº 3.476/2016

DE 24 DE OUTUBRO 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei n.º 3.476/16
NO PERÍODO DE 24/10/16 a 31/10/16
GSIA 24 de Outubro de 2016.


Alexandre Farias Lima
Secretário Chefe da Casa Civil

Altera a Lei nº 3.461/2016, que dispõe sobre a transformação de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 3.461, de 6 de julho de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam os cargos de Coordenador de Serviços Gerais, Desenhista e Tesoureiro, classificados no Sumário e Tabela de Vencimentos com as alterações previstas no anexo V da presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o anexo V da Lei Municipal nº. 2.164, de 16 de junho de 2003, passando a vigorar com as alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24.10.2016).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goiânia



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO V

SUMÁRIO E TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL

TABELA I-A

- N 01** – Assistente de Gestão Administrativa Classe I – 40 h
- N 02** - Assistente de Gestão Administrativa Classe II – 40 h
- N 03** - Assistente de Gestão Administrativa Classe III – 40 h
- Tesoureiro Classe I – 40 h
- N 04** - Assistente de Gestão Administrativa Classe IV – 40 h
- Tesoureiro Classe II – 40 h
- N 05** - Assistente de Gestão Administrativa Classe V – 40 h
- Tesoureiro Classe III – 40 h
- N 06** - Assistente de Gestão Administrativa Classe VI – 40 h
- Coordenador de Serviços Gerais Classe I – 40h
- Desenhista Classe I – 40 h
- Tesoureiro Classe IV – 40 h
- N 07** - Assistente de Gestão Administrativa Classe VII – 40 h
- Coordenador de Serviços Gerais Classe II – 40h
- Desenhista Classe II – 40 h
- Tesoureiro Classe V – 40 h
- N 08** - Assistente de Gestão Administrativa Classe VIII – 40 h
- Coordenador de Serviços Gerais Classe III – 40h
- Desenhista Classe III – 40 h
- Tesoureiro Classe VI – 40 h
- N 09** - Coordenador de Serviços Gerais Classe IV – 40h
- Desenhista Classe IV – 40 h
- Tesoureiro Classe VII – 40 h
- N 10** - Coordenador de Serviços Gerais Classe V – 40h
- Desenhista Classe V – 40 h
- Tesoureiro Classe VIII – 40 h
- N 11** - Coordenador de Serviços Gerais Classe VI – 40h
- Desenhista Classe VI – 40 h



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

N 12 - Coordenador de Serviços Gerais Classe VII – 40h
- Desenhista Classe VII – 40 h

N 13 - Coordenador de Serviços Gerais Classe VIII – 40h
- Desenhista Classe VIII – 40 h

